LEI Nº 024/2013 DE 18 DE ABRIL DE 2013

"Retifica a denominação atual da Rua Rio de Janeiro, passa a denominar "Rua Manoel Ferreira Filho".

Eu, ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA, Prefeito do Município de Planalto, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que me são conferidas pelo artigo 30, I, da Constituição da República Federativa do Brasil,etc..

FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

Artigo 1º - A atual Rua de Janeiro, passa a denominar "Rua Manoel Ferreira Filho".

Artigo 2º- A denominação a que se refere o artigo 1º desta Lei é feito em caráter definitivo.

Artigo 3º- Eventuais despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 4º- Esta Lei passa a produzir seus efeitos jurídicos após sua publicação, revogando-se a Lei nº 035/2004, de 13 de agosto de 2004.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, Estado de São Paulo, Paço Municipal "Gelsomino Toloy", 18 de abril de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Planalto-SP, na data retro, por afixação em local de costume.

RODRIGUES & ROSSETO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
OAB 10.186

ROSÂNGELA CHAVES
SECRETÁRIA GERAL INTERNA